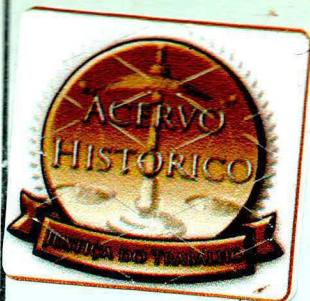




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



ex-364

PROCESSO Nº 2.437 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 73/82

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: JOÃO CARDOSO DE ALCÂNTARA

Endereço Rua Pontaporã, Qd.06, Lt.12, J.
Novo Mundo-Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MON-

Endereço TAGENS LTDA/ Caixa Postal nº 971

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Hs. Trabalhadas.

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, M. S. de Sousa P./, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

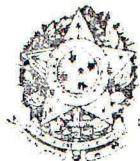
09/11/82 às 13,25 hs.

ARQUIVADO

2437

RECLAMANTE:	João Cardoso de Alcântara		
RECLAMADO:	EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 19.10.82
			4.873/82 Nº
	OBJETO	Horas trabalhadas.	
	ESPÉCIE:	Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA A	1ª	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
	Audiência: 09/novembro/82 às 13:25 horas.		

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

scb nº 4.873 19/82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 19 82 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição
Jornal
o reclamante João Cardoso de Alcântara
nacionalidade Brasileira, profissão Pedreiro
estado civil Solteiro, residente à Rua Pontaporã, qd. 06, lt. 12
Jardim Novo Mundo - nesta, portador da CTPS nº 86.740,
série 00004-Gg, que apresentou reclamação contra EMSA - Empresa Sul America-
na de Montagens Ltda., estabelecido

à RXX BR-153, Km 8 - Zona Ind. Ap. de Goiânia-Go., declarando o seguinte:

Admissão: 21 / 08 / 82 . Salário: Cr\$ 129,00 p/hora

Opção : 21 / 08 / 82 . Forma de pagamento : Semanal

Saída : Continua . Horário de trabalho: Das 7 às 18 hs, c/intervalo
de 1 h p/refeição.

Que continua prestando serviços para a reclamada;
que está afastado do serviço por enfermidade, tendo recebido o auxílio,
portanto, a reclamada retém o pagamento de 120 horas trabalhadas, refe-
rente a 15 dias antes do atestado; sendo assim, pleiteia:

120 horas trabalhadas CR\$ 15.480,00

Total CR\$ 15.480,00

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

J. João Caudero de Alcântara

AMLC

JBESQ

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

REC
20 OUT 1982
4-fula
Goiânia — Goiás

Goiânia, 19 de outubro de 1982.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 2.437/82

NOTIFICAÇÃO Nº 6.249/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
JOAO CARDOSO DE ALCANTARA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:25hs. (treze e vinte e cinco) horas do dia 09 (nove) do mês de novembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 20 de outubro de 1982

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.: 09/11/82-Not. 6.282/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.: 09/11/82

DESTINATÁRIO

EMSA -EMPRESA SUL AMERICANA DE MONT. LTDA

Pr

ENDEREÇO

CIXA POSTA Nº971

EMSA -EMPRESA SUL AMERICANA DE

CIDADE

ESTADO

CIXA POSTA Nº971

Nesta

GO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Nesta

GC

22/10/82

Angela Miliano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.437/82.

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 1.982,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por João Cardoso de Alcântara
contra Emsa Ltda.
relativa a hs. trabalhadas.

no valor de Cr\$ 15.480,00.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apreoadas as partes, ausente o recte, foi sua reclamatória arquivada na
forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$1.295,00, calcu-
ladas sobre Cr\$15.480,00, isento.

Encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Mário F. F. F.
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-GO.



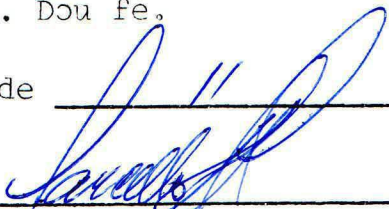
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 09 de

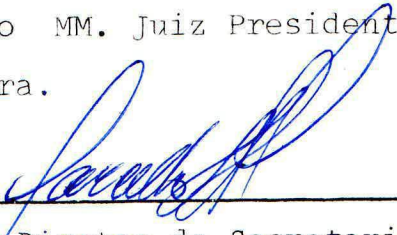
1.9


Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto